



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 20/2011

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro em reunião ordinária, realizada 8 de Junho de 2011, a Câmara Municipal de Olhão deliberou aprovar a seguinte proposta de atribuição de topónimos no Concelho de Olhão, de acordo com o n.º 1 do art.º 22 do Cap. IV do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão:

Avenida Heróis de 1808 – Artéria compreendida entre a Av. D. João VI e a rotunda da Zona Industrial.

Rua Pedro Nihil – Artéria perpendicular à Av. D. João VI, Junto ao Chalé Saias.

Rua António de Gouveia – Artéria perpendicular à Rua Pedro Nihil.

Rua Caíque Bom Sucesso – Artéria paralela à Escola E.B. 2/3 João da Rosa e que se estende até à Av. D. João VI..

Rua José Agostinho Macedo – Prolongamento da Rua Dr. João José Mendonça Cortez, até à interseção com a Rua Caíque Bom Sucesso .

Rua Manuel de Oliveira – Artéria perpendicular À Rua José Agostinho de Macedo.

Rua Miguel do Ó – Artéria perpendicular à Rua Caíque Bom Sucesso junto à Escola EB 2/3 João da Rosa.

Rua José da Cruz Charrão – Artéria Localizada na Urbanização Horta do Espanha.

Rua José Afonso – Considerar com o mesmo nome o prolongamento desta artéria até a interseção com a Av. Heróis de 1808.

Olhão e Sede do Município, ao 09 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara


(Francisco José Fernandes Leal)